



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

PORTARIA Nº. 040/2020

“Dispõe sobre Concessão de Férias à Servidor Público da Câmara Municipal e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 16, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido período de FÉRIAS, a Servidora Sr^a. **ELIANE SUSAN KONFLANZ DAVI**, no período de 02/09/2020 à 21/09/2020 referente ao período aquisitivo de 17/04/2019 à 17/04/2020, sendo convertido 1/3 do período de férias em Abono Pecuniário, retornando às atividades no dia 22/09/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete da Presidência, Matupá - MT, em 02 de setembro de 2020.

WÂNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente